



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.803 DE 03 DE MARÇO DE 2008

De autoria do Vereador Dr. Auro Aparecido Octaviani  
“Que altera denominação de logradouro público; e dá  
outras providências”.

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei, alterada a denominação da RUA CAMPINAS NO JARDIM SANTO ANTONIO; passando a denominar-se **RUA OSÓRIO AMANCIO**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de março de 2.008.

  
**OSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal